



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/03/2021

ANO: X Nº: 2667 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.238/2021	1
LICITAÇÕES	1
AVISO DE PREGÃO Nº 25/2021	1
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021	2
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2021	5
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6

DECRETO Nº 6.238/2021

DECRETO Nº 6.238, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de março de 2021, **ANA PAULA DA SILVA REZENDE**, RG nº 8.336.719-9/SESP/PR, CPF nº 033.954.929-74, convocada através do Edital de Concurso Público nº 012/2021, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A, Classe 1, com Carga Horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a Servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 25/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 25/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/03/2021

ANO: X Nº: 2667 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, e serviços de manutenção em impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 86.763,65.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 30/03/2021.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 30/03/2021.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 12 de março de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 13/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 11 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	09	2.198,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	82.291.311/0001-11	08, 18, 25, 28, 50 e 51	6.765,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/03/2021

ANO: X Nº: 2667 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP	85.247.385/0001-49	01, 14, 15,40, 41 e 42	20.525,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	33, 37, 45 e 61	3.653,41
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	53, 54, 55 e 56	94.675,00
Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - EPP	20.138.626/0001-76	46	294,00
METROMED COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	03, 04, 06, 10, 16, 27, 34, 43, 65 e 66	15.364,20
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	25.034.906/0001-58	02, 05 e 07	3.597,00
Medilar Imp. Distr. Prod. Médico Hospitalares S/A	07.752.236/0001-23	44	444,00
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29.700.587/0001-23	24, 39 e 72	2.925,40
SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	13.288.940/0001-70	21, 48 e 49	14.200,00
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	30.888.187/0001-72	22	21.675,00
CIRULADOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	47.063.094/0001-01	29, 30, 31, 32, 52, 57 e 58	102.726,45
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	19.316.524/0001-14	23, 47, 60, 70 e 71	7.415,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.635.445/0001-34	11, 13, 17, 26, 36, 38, 63, 64 e 69	12.635,14
ODONTOMED CANAA LTDA	07.947.536/0001-68	19 e 20	5.250,00
ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.541.499/0001-60	35, 67 e 68	4.778,40

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 319.121,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 17/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
F R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	12.118.086/0001-30	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	9.620,00
PROTLIFE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	36.532.868/0001-80	12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18	25.458,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 35.078,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/03/2021

ANO: X Nº: 2667 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021



RESOLUÇÃO Nº 03 de 15 de março de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da
Relatório Anual de Gestão 2020 da
Secretaria Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, considerando o atual momento de Emergência em Saúde Pública ocasionada pela Pandemia – Covid-19, e a impossibilidade de reuniões ordinárias e extraordinárias, após análise e considerações on-line:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2020 (demonstrativo financeiro e de ações executadas pela Secretaria de Saúde, via DIGISUS) sem ressalvas, no cumprimento do artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao relatório apresentado.

Céu Azul, 15 de março de 2021


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/03/2021

ANO: X Nº: 2667 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2021



RESOLUÇÃO Nº 04 de 15 de março de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da
Relatório de atividades do Terceiro
Quadrimestre de 2020 da Secretaria
Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, considerando o atual momento de
Emergência em Saúde Pública ocasionada pela Pandemia – Covid-19, e a
impossibilidade de reuniões ordinárias e extraordinárias, após análise e considerações
on-line:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral de atividades do 3º Quadrimestre 2020
(demonstrativo financeiro e de ações executadas, via DIGISUS) sem ressalvas.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao relatório apresentado

Céu Azul, 15 de março de 2021

Artemio Ferrari
Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/03/2021

ANO: X Nº: 2667 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parecer do Conselho Municipal de Saúde

Avaliação da Prestação de Contas Anual 2020

1. O Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, do Fundo Municipal de Saúde é de parecer que as contas estão **REGULARES**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual – DIGISUS do exercício financeiro de 2020, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2020, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Céu Azul, 15 de março de 2021.

Artemio Ferrari
Presidente

Vera Alice Franceschini
Membro do Conselho

Nair Caetano de Oliveira
Membro do Conselho

Marcia Simone Póli
Membro do Conselho

Laise Deline Sperotto do Prado
Membro do Conselho

Roseli Lewiske Rocha
Membro do Conselho

Antoninha Dalazen
Membro do Conselho

Dayane Portes dos Santos Silva
Membro do Conselho